Rejeição 999: Erro não catalogado

Rejeição: 999

Descrição: Erro não catalogado

Esse problema na maioria das vezes ocorre por alguma falha, indisponibilidade ou intermitência na Sefaz. O motivo "999" é um retorno genérico para uma falha que não possui uma mensagem padrão mapeada, ou para exceções e falhas na Aplicação da Sefaz. Normalmente esse retorno acaba por indicar que a Sefaz está indisponível ou se ficará em breve.

Não há uma situação específica para a ocorrência dessa rejeição.

Regra de Validação da Sefaz

999	Rejeição: Erro não catalogado (informar a mensagem de erro capturado no tratamento da exceção)

Ação Sugerida:

Esse problema na maioria das vezes ocorre por alguma falha, indisponibilidade ou intermitência na Sefaz. O motivo "999" é um retorno genérico para uma falha que não possui uma mensagem padrão mapeada, ou para exceções e falhas na Aplicação da Sefaz

Correção:

Nessa situação, deve-se acionar a Sefaz para verificar o motivo do problema. Outra alternativa é aguardar a normalização, pois em quase todos os casos, a mesma NF-e que foi rejeitada pelo motivo "999 - Erro não catalogado", ao ser reenviada a Sefaz, é autorizada.

Confirmado ser um uma indisponibilidade da Sefaz, pode-se ainda ativar a contingência para a emissão.

Algumas Secretárias da Fazenda de alguns Estados, nesse mesmo retorno, informam uma mensagem de erro adicional, como pode ser observado na regra de validação da Sefaz, mas poucas implementam essa orientação.

Revision #3
Created 19 May 2022 09:27:42 by ProjetosD
Updated 30 March 2026 17:10:15 by ProjetosD